

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
DECRETO N.º 288/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
DECRETO N.º 289/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
DECRETO N.º 289/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação...

MUNICÍPIO DE DOURADINA
DECRETO Nº 201/2023 DE 10/10/2023
EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências...

EFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

EFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

EFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO
EMENTA: Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação...

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
DECRETO N.º 287/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
DECRETO N.º 287/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 424
De 18 de outubro de 2023.

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Decreto Legislativo
Protocolo Nº: 1789
Documento Nº: 47/2023

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Decreto Legislativo
Protocolo Nº: 1810/2023
Processo Nº: SN

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Decreto Legislativo
Protocolo Nº: 1810/2023
Processo Nº: SN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 01 AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 004/2023...

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
DECRETO Nº 287/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
DECRETO Nº 287/2023
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 456/2023
Data: 18.10.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 199/2023
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal...

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Decreto Legislativo
Protocolo Nº: 1810/2023
Processo Nº: SN

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Decreto Legislativo
Protocolo Nº: 1810/2023
Processo Nº: SN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 199/2023
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal...

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 455/2023
Data: 18.10.2023
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 458/2023
Data: 18.10.2023
Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal, conforme específica, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 168/2023
Homologação o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 46/2023-PMEN.

MUNICÍPIO DE GUAIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 185/2023
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual aquisição de Calcário Calcítico e Calcário Dolomítico, a fim de atender a demanda da Diretoria de Agropecuária, desse Município de Guairá/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 169/2023
Homologação o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 44/2023-PMEN.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023
Aprova o Parecer Prévio nº 336/2022 emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 182/2023
Homologação o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 44/2023-PMEN.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 021/2023
18 de outubro de 2023
"Dispõe sobre concessão de função gratificada à servidora pública da Câmara Municipal de Douradina"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 183/2023
Homologação o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 48/2023-PMEN.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 022/2023
18 de outubro de 2023
"Dispõe sobre concessão de função gratificada à servidora pública da Câmara Municipal de Douradina"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 184/2023
Homologação o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 48/2023-PMEN.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 023/2023
18 de outubro de 2023
"Dispõe sobre concessão de função gratificada à servidora pública da Câmara Municipal de Douradina"

MUNICÍPIO DE GUAIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º ADENDO ESCLARECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 178/2023
OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e estruturais, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade deste Município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 296/2023
Concede Licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE GUAIARA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º ADENDO ESCLARECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 178/2023
OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e estruturais, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade deste Município, distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e em atendimento a Defesa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 297/2023
Concede Licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 3103/2023
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAPEZAL DO SUL
Estado do Paraná
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 181/2023
SÚMULA: Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do município de Ivaté e da AMERIOS, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na legislação vigente, especialmente na Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), art. 1º, inciso XII, e;

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 89/2023
Súmula: Autoriza viagem e concede diária.
Assinado digitalmente Cleverton Francisco das Chagas
1º Secretário

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1802
Documento Nº: 89/2023
Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretária da 18/10/2023 às 14:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 180/2023
SÚMULA: Ratifica o resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DISPENSA Nº 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
Estado do Paraná
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023
PROCESSO Nº 111/2023
OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para Execução de 17.674,33 m² de pavimentação asfáltica em 1st em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRAS Nº 156/2023
Pregão Eletrônico nº 060/2023
Processo Administrativo nº 089/2023
Homologação em 11/10/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 156/2023
Pregão Eletrônico nº 060/2023
Processo Administrativo nº 089/2023
Homologação em 11/10/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 156/2023
Pregão Eletrônico nº 060/2023
Processo Administrativo nº 089/2023
Homologação em 11/10/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 156/2023
Pregão Eletrônico nº 060/2023
Processo Administrativo nº 089/2023
Homologação em 11/10/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 156/2023
Pregão Eletrônico nº 060/2023
Processo Administrativo nº 089/2023
Homologação em 11/10/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 156/2023
Pregão Eletrônico nº 060/2023
Processo Administrativo nº 089/2023
Homologação em 11/10/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Publicações Legais

CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Portaria nº 409/2023. Constitui Comissão Especial de Licitação para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Chamamento para Credenciamento.

CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Portaria nº 410/2023. Homologação e adjudicação. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: aquisição de materiais de consumo para o Centro de Convivência, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Table with 5 columns: Órgão, Unidade, Elemento, Fonte, Despesa Reduzida. Row 1: 10, 002, 3.90.30.00.00, 31934, 2,102, 302.

CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Município de Cruzeiro do Oeste. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Município de Cruzeiro do Oeste. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Edital de Licitação nº 03/2023. Objeto: Futuras e eventuais aquisições de refeições self-service, e bebidas, a serem servidas exclusivamente na cidade de Umuarama, por empresas sediadas na cidade de Umuarama, para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a serviço da administração, tudo conforme relação com quantidade e especificações constantes no termo de referência e demais anexos deste edital.

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Edital de Licitação nº 05/2023. Objeto: aquisição parcelada de Recargas de Gás de Cozinha e Vasilhama (casco vazia), para uso de todas as Secretarias Municipais, bem como seus departamentos, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

Município de Cruzeiro do Oeste. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Município de Cruzeiro do Oeste. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Município de Cruzeiro do Oeste. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Câmara Municipal de Maria Helena. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná. Portaria nº 408/2023. Exonera o servidor ADRIANA JUVENTINO GOMES. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, especificamente as contidas na Lei Federal nº 11.701, de 06 de abril de 2008, no Decreto Federal nº 6.817, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatutos, e de acordo RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Município de Pérola. Decreto nº 314, de 18 de Outubro de 2023. Sumula: Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Pérola - PR e da AMERIOS e das outras providências. CONSIDERANDO as Portarias nº 45 e 63/2023 do Ministério da Cultura (MinC) que convocou a 4ª Conferência Nacional de Cultura, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3592/2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura;

Município de Pérola. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Município de Pérola. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Município de Pérola. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Município de Pérola. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Prefeitura Municipal de Ivate. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Município de Pérola. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Prefeitura Municipal de Ivate. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Prefeitura Municipal de Ivate. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Prefeitura Municipal de Ivate. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

Prefeitura Municipal de Perobal. Edital de Licitação nº 02/2023. Objeto: contratação referente ao credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais liberais autônomos, prestadores de serviços de saúde para atendimento dos serviços de urgência e emergência - Samu 192 no Noroeste do Paraná.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 313, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a criação e regulamentação da Vigilância Socioassistencial no município de Pérola - PR.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que existe a necessidade em âmbito local de ser implantado o Setor de Vigilância Socioassistencial;
CONSIDERANDO que a Vigilância Socioassistencial se trata de um serviço especializado para sistematização, análise e disseminação de informações que gere conhecimento sobre as condições de vida da população, perfil das famílias e indivíduos, usuários ou potenciais usuários da política de assistência social;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 – SME
Normatiza e orienta ações voltadas para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) instituída a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Mariluz, Estado do Paraná.
SELMA MARIA EDWIGES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 15, de 04 de julho de 2022 e;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

DECRETO Nº 2.462, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DE MARILUZ E DA AMERIOS (ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ENTRE RIOS) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial aquelas dispostas no art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando as Portarias nº45 e 69/2023 do Ministério da Cultura (MinC), que convoca a 4ª conferência Nacional de cultura;
Considerando o Decreto Estadual nº 3592/2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura;

DECRETA

- Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Mariluz e da AMERIOS (Associação de Municípios entre Rios), a ser realizada no dia 26 de outubro, às 13:30, em Esperança Nova, no Salão Multiuso, situado na rua Pedro Gernêas De Carvalho Nº114, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Mariluz e da AMERIOS (Associação de Municípios entre Rios), tem por objetivos:
I - discutir a cultura Mariluzense nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento;
II - promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
III - propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
IV - propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
V - aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
VI - fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
VII - propor estratégias para a implantação/implementação do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 3º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Esperança Nova e da AMERIOS (Associação de Municípios entre Rios) terá como tema geral: Democracia e Direito à Cultura.
§ 1º A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Mariluz e da AMERIOS (Associação de Municípios entre Rios) terá como temas específicos:
I- Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;
II- Promover a avaliação da política da cultura municipal à luz dos compromissos firmados no Plano Municipal de Cultura vigente;
III- Propor e atualizar as diretrizes para a política da cultura municipal para subsidiar a revisão do Plano Municipal de Cultura, que sejam exequíveis e em um processo que valorize a participação social e os processos democráticos;
VI- Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas;
V- Potencializar a participação do município junto ao Sistema Nacional de Cultura - SNC;
VI- Debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados;

VII- Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 5º - Fica a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer autorizada a:
I - Aprovar e promover a publicação do Regulamento da 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Esperança Nova e da AMERIOS (Associação de Municípios entre Rios)
II - Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício sede do Município de Mariluz-PR, em 18 de outubro de 2023.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 315, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.383 de 18 de outubro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 16.306,00 (dezesesse mil e trezentos e seis reais) por Anulação de Dotação de acordo com a seguinte ordem classificatória:

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 317, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.
Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.385 de 18 de outubro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 45.010,45 (quarenta e cinco mil e dez reais e quarenta e cinco centavos) por Superávit Financeiro, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 480/2023
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MAYCON JUNIOR DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor MAYCON JUNIOR DOS SANTOS, matrícula nº 2140-7, ocupando o cargo de Psicólogo, Lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 01/11/2023 a 30/11/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 18 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 481/2023
Concede Férias a servidora ANA CLAUDIA DA CRUZ CERANTOLA e da outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 002/2010, de 12 de Abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ANA CLAUDIA DA CRUZ CERANTOLA, matrícula nº 2036-2, ocupando o cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023), a partir de 01/11/2023 a 30/11/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 18 de outubro de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

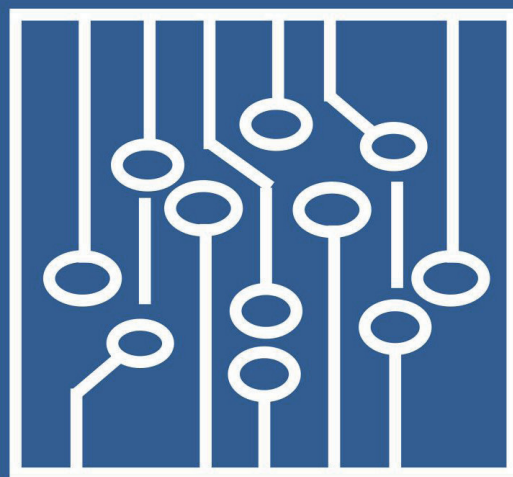
Estado do Paraná
DECRETO Nº 518, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
Sumula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.384 de 18 de outubro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 314.616,18 (trezentos e quatorze mil e seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos) por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
<p>ESTADO DO PARANA</p> <p>PORTARIA Nº 2.106/2023 Tomar sem Efeito a Portaria nº 2.079 de 10 de outubro de 2023, que nomeou a servidora BARBARA THAIS DIAS VILELA.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1º Tomar sem Efeito a Portaria nº 2.079 de 10 de outubro de 2023, que nomeou a servidora BARBARA THAIS DIAS VILELA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.911.787-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 065.623.419-90, para ocupar o cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.</p> <p>CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 2.111/2023 Concede promoção por conhecimento a servidora ANA CAROLINA SPRANGER.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1º Promover por conhecimento a servidora ANA CAROLINA SPRANGER, matrícula 1080963, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.788.616-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 075.330.659-05, nomeada em 13 de abril de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso II do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 13634/2023, a partir de 10 de outubro de 2023.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.</p> <p>CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 2.108/2023 Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora MARCIA BAZEI DA SILVA.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1º Altera a contar de 10 de outubro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora MARCIA BAZEI DA SILVA, matrícula 976081, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.345.176-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 030.597.069-05, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 13666/2023.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.</p> <p>CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 2.112/2023 Concede promoção por conhecimento a servidora ROSELY ROCHINSKI CELESTINO.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1º Promover por conhecimento a servidora ROSELY ROCHINSKI CELESTINO, matrícula 996131, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 11.039.048-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 818.721.519-49, nomeada em 16 de outubro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 13667/2023, a partir de 10 de outubro de 2023.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.</p> <p>CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 2.109/2023 Concede promoção por conhecimento ao servidor GABRIEL IRINEU LUIZ DOS SANTOS.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1º Promover por conhecimento o servidor GABRIEL IRINEU LUIZ DOS SANTOS, matrícula 995901, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.025.419-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 056.533.939-75, nomeado em 02 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 13738/2023, a partir de 11 de outubro de 2023.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.</p> <p>CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 2.113/2023 Concede promoção por conhecimento a servidora LEOPOLDINA AGUIAR DE CARVALHO.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1º Promover por conhecimento a servidora LEOPOLDINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula 997759, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.288.506-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 039.607.599-16, nomeada em 04 de setembro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira - Plantonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso III do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 13708/2023, a partir de 11 de outubro de 2023.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.</p> <p>CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 2.110/2023 Concede promoção por conhecimento ao servidor SERGIO APARECIDO PEREIRA.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1º Promover por conhecimento o servidor SERGIO APARECIDO PEREIRA, matrícula 1004150, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.278.298-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 885.438.119-53, nomeado em 09 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "a", Classe "A", para o item "b", Classe "B", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 13680/2023, a partir de 11 de outubro de 2023.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.</p> <p>CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 2.119/2023 Designa servidores para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA".</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA" no CNPJ 52.321.073/0001-89:</p> <p>MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR CPF nº 835.260.649-20</p> <p>CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal RG nº 1.137.722-0 – SSP-PR</p>
	<p>CPF nº 209.204.159-20 EVERALDO MARCOS NAVARRO – Secretário de Fazenda RG nº 1.607.762-3 – SSP-PR CPF nº 239.518.349-0</p> <p>Art. 2º Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.</p> <p>Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.</p> <p>CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração</p>
	<p>PORTARIA Nº 2.120/2023 Concede promoção por conhecimento ao servidor GUSTAVO CARDOSO DA SILVA REIS.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1º Promover por conhecimento o servidor GUSTAVO CARDOSO DA SILVA REIS, matrícula 996740, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.835.838-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 087.880.339-45, nomeado em 04 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passando do item "c", Classe "C", para o item "d", Classe "D", com base no artigo 7.º e seus parágrafos, e inciso I do artigo 8.º da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, nos termos do Processo n.º 13190/2023, a partir de 29 de setembro de 2023.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.</p> <p>CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração</p>
	<p>PORTARIA Nº 2.121/2023 Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO CLAUDIO DA SILVA.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO CLAUDIO DA SILVA, matrícula 980001, portador da cédula de identidade RG nº 4.473.174-6-SSP-PR e inscrito no CPF nº 627.353.909-00, nomeado em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 10517/2022, com fruição no período de 25 de setembro de 2023 a 24 de dezembro de 2023.</p> <p>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.</p> <p>CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração</p>
	<p>PORTARIA Nº 2.122/2023 Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.049, de 3 de agosto de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>R E S O L V E</p> <p>Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.049, de 3 de agosto de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor Claudinei Paintner, nomeado em 07.01.2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, pelo regime Estatutário e lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com relação aos fatos ocorridos conforme Memorando nº 181/2021 e 136/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 120 (cento e vinte) dias.</p> <p>Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.</p> <p>CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração</p>

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente por EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA

CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA
ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 27/11/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding traffic violation codes and dates.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records for various vehicles.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 27/11/2023.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records for various vehicles.



Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records for various vehicles.

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of traffic violation records for various vehicles.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like BMA498, BVA1E4, CGC3525, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like EDK938, EDC295, EFC275, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like GGB11, GKR982, GYR298, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like MEC251, MEI38, MEI42, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like RHD214, RHD217, RHD218, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like RHD209, RHD210, RHD211, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like RHD212, RHD213, RHD214, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like AML498, ANE1E4, ANE1E5, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like AJURF43, AVB678, AVB679, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like BCB128, BCB129, BCB130, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like FLSC08, FLIC03, FLIC04, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like RWL714, RDD452, RDD453, etc.

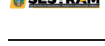
Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like RDD454, RDD455, RDD456, etc.

Table with columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries like RDD457, RDD458, RDD459, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 04/12/2023, o qual será remetido a JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Documento de Habilitação. Includes rows for AMF7465, BCL9436, etc.



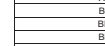
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 27/11/2023, o qual será remetido a JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Includes rows for BVAH92, ALE241.



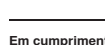
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 01/12/2023, o qual será remetido a JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Includes rows for AMF0255, ANE172, etc.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 04/12/2023, o qual será remetido a JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Includes rows for ALE241, ALE130.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto V. S.º oferecer recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 04/12/2023, o qual será remetido a JARI para julgamento.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Includes rows for BVAH92.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 04/12/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Lists various vehicle license plate infractions and their corresponding fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate infractions and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate infractions and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate infractions and fines.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, Valor Infração. Continuation of vehicle license plate infractions and fines.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL N.º 188/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021, R E S O L V E
Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:
* 01 foto colorida 3X4 (atual).
* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
* fotocópia do C.P.F. (se casado os documentos devem estar com o nome de casada)
* fotocópia do C.P.F. (conjugue).
* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
* fotocópia PIS ou PASEP
* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
* carteira de habilitação (quando couber)
* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
* registro no conselho da classe (quando couber)
* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
* comprovante de residência
* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos
* tipo sanguíneo
* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
* carteira de vacinação dos filhos.
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.
ATENÇÃO
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Público previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital n.º. 048/2021 – Da Convocação.
SECRETÁRIO (A) ESCOLAR – 40 HORAS
(PROVIMENTO DE 04 VAGAS)
INSCR. NOME RG CLASS.
119701 Paula Alves Barreto 56.935.441-967*
119934 Mislene Azeredo da Silva 2.256.965-0 68*
124635 Isabela Sato Rossi 12.815.293-869*
118129 Ana Priscila de Oliveira Boa Sorte 15.924.302-8 70*
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.
Celso Luiz Pozzobom,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.105/2023
Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Público, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 537/2023 e sua alteração Lei Complementar nº 550/2023.
R E S O L V E
Art. 1º Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Processo Seletivo Público, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime Estatutário para o provimento dos cargos público de Agente de Combate às Endemias - 40 horas e Agente Comunitário de Saúde - 40 horas.
DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS
Agente Comunitário de Saúde (ACS)
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego - Ensino Médio Completo;
- Residir na área de comunidade em que deseja atuar desde a data da publicação do edital de processo seletivo público.
Vencimento R\$ 2.604,00+ Adicional de Insalubridade*
Regime Jurídico Estatutário
Quantitativo estimado de inscritos 700
Nº de vagas de Ampla Concorrência 08
Nº de vagas para portadores de deficiência 01
Nº de vagas para Afrodescendentes 01
Jornada de Trabalho 40 horas
Taxa de inscrição 40,00
Tipo de Prova Prova Objetiva
Agente de Combate às Endemias
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo Ensino Médio Completo.
Vencimento R\$ 2.604,00 + Adicional de Insalubridade*
Regime Jurídico Estatutário
Quantitativo estimado de inscritos 1000
Nº de vagas de Ampla Concorrência 08
Nº de vagas para portadores de deficiência 01
Nº de vagas para Afrodescendentes 01
Jornada de Trabalho 40 horas
Taxa de inscrição 40,00
Tipo de Prova Prova Objetiva
Art. 2º Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Público bem como, a sua execução e coordenação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.114/2023
Transferir a servidora EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º Transferir a servidora EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA, matrícula nº 923551, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.385.166-1-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 020.823.849-26, admitida em 24 de junho de 2010, para exercer o emprego público de Enfermeira, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem estar Animal, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de outubro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.117/2023
Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria n.º 1.368/2023 de 11 de julho de 2023, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 13 de julho de 2023, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 15/2023.
R E S O L V E
Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Servente Geral com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 19 de outubro de 2023.
SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS
ITEM NOME RG GRUPO REFERÊNCIA CLASSE
01 Lucas Henrique De Freitas Casarin 13.037.022-5 GOO 3 B
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.118/2023
Nomeia BRUNA EDUARDA COELHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º Nomear BRUNA EDUARDA COELHO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 15.095.549-1-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 124.165.589-86, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC n.º 706, datada de 10 de outubro de 2023, da Secretaria de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.124/2023
Descredencia autoridades que compõem a equipe de Fiscalização Ambiental, Sanitária, de Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.151, de 28 de junho de 2023; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 706, datada de 10 de outubro de 2023, da Secretaria de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal.
R E S O L V E
Art. 1º Descredenciar da equipe de Fiscalização Ambiental, Sanitária, de Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, as autoridades abaixo relacionadas:
I - EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.385.166-1; e
II - VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.653.501-9.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração